



DECRETO Nº 002/94
(DISPÕE SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado à partir da presente data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal:

Itens/especificações:

valor:

01 - Sepultamento.....	CR\$ 500,00.-
02 - Exumação.....	CR\$ 3.000,00.-
03 - Terreno.....	CR\$ 7.000,00.-
04 - Carneira.....	CR\$ 13.000,00.-
05 - Abertura de Carneira.....	CR\$ 2.000,00.-

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SF, PALÁCIO DO POVO, 12 de janeiro de 1994.

EMER AGES VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SF

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CIRILO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos, Florínea/SF.